CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
PORTARIA Nº 86 DE 18 DE SETEMBRO DE 2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, com fundamento no art. 66, §2º, XX, da Lei Orgânica Municipal; art. 32, XVIII, do Regimento Interno da Casa; e demais disposições correlatas,

Considerando o Parecer Jurídico exarado nos autos do Requerimento do servidor desta Câmara, Rufino Manoel Leonardo (matrícula 60387),

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder licença prêmio ao servidor efetivo deste Poder Legislativo, Rufino Manoel Leonardo (matrícula 60387), **pelo prazo de 13/09/2023 a 12/10/2023**, (referente ao período aquisitivo de 01/01/2016 a 27/05/2020 e 01/01/2022 a 31/07/2022).

Art. 2º. Os efeitos desta Portaria retroagem à data de 13/09/2023.

Cabo de Santo Agostinho, 18 de setembro de 2023.

RICARDO CARNEIRO DA SILVA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Jose Carlos Amorim de Araujo
Código Identificador:F740C80F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 19/09/2023. Edição 3429
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/